

Resolução nº : 11342/99
Protocolo nº : 87599/99
Origem : ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE
ARAPOTI
Interessado : ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE
ARAPOTI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE ARAPOTI e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 24.508,80 (vinte e quatro mil e quinhentos e oito reais e oitenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente